

EMENDA DE N° CM-042/2012
(Ao Projeto de Lei N° EM-060/2012)

Emenda Aditiva

Acrescentar ao Projeto de Lei n° EM-060/2012, que atribui zoneamento de uso e ocupação de solo em conformidade com a Lei Municipal n° 2.418/88, à área que menciona, localizada na Rua João Moreira, lugar denominado Cangalheiros, o artigo 2°, renumerando-se os demais, com a seguinte redação:

Art. 2° A caracterização de ZR/2 – Zona Residencial 2 da Gleba n° 600, da zona 3, na Rua João Moreira, lugar denominado Cangalheiros, passa a ter seu efeito legal assim que a gleba mencionada tiver toda a sua infra-estrutura montada, como: energia elétrica, água potável, calçamento e rede de esgoto.

JUSTIFICATIVA

Tal medida busca assegurar a população, os padrões de moradia digna como direito e vetor de inclusão social, garantindo padrão mínimo de habitabilidade e infra-estrutura.

Divinópolis, 15 de outubro de 2012.

Vereador Edson Sousa
Líder do PSB